



**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES – CONFORME ART. 18, § 1º da
Lei 14.133 de 2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº 005, DE 26 DE JANEIRO
DE 2024**

Unidade Requisitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPOTES DA ALIANÇA – PE.	ETP ART. 18, § 1º da Lei 14.133.
-----------------------------	--	---

1. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nº	NOME DO INTEGRANTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	E-MAIL	SECRETARIA DE:
1	NAQUÍBIA DANTAS FERREIRA	naquibiad@gmail.com	Nutricionista
2	ÉRIKA RAPHAELA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	erikaraphaella02@hotmail.com	Gestora de Contrato
3	SEVERIO ANTONIO DE SOUZA NETO	antonioneto812@hotmail.com	Assessor de Planejamento e Gestão

2. Descrição da necessidade

O objeto deste Estudo Técnico Preliminar é a aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros oriundos da agricultura familiar, na forma parcelada, e se dá pela necessidade de ofertar gratuitamente alimentação escolar adequada e saudável aos alunos da rede municipal de ensino de Aliança/PE, para atender o ano letivo de 2025, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Os pedidos para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar para o exercício 2025 se justificam tendo em vista a necessidade de oferecer aos alunos da rede municipal de ensino uma alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis e, ao mesmo tempo, prestar apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, sazonais, produzidos em âmbito local e pela agricultura familiar, em atendimento às diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 11.947/09.

Os alimentos hortifrutícolas oriundos da agricultura familiar contribuem para o crescimento e desenvolvimento dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município de Aliança/PE, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

Os quantitativos solicitados visam suprir às necessidades de fornecimento de merenda do Ensino Fundamental I e II que contemplam 24 escolas, e pelo histórico de 2024 atendem a 3.389 alunos, que realizam duas refeições por dia, sendo composto pelo turno da manhã (desjejum e o lanche I) e pelo turno da tarde (lanche II).

O Pré Escolar Educação Infantil contempla 18 escolas, que pelo histórico de 2024 atendem a 589 crianças, que realizam duas refeições durante o dia, sendo elas o desjejum e o lanche I, todas fornecidas pela Rede Municipal.



O EJA – Educação de Jovens e Adultos contempla cerca 9 escolas, com histórico de 513 alunos que recebem uma refeição por dia, no turno da noite.

A Creche é composta por 563 alunos, distribuídos em duas unidades e 16 escolas que contam com creche inclusa, onde são ofertadas quatro refeições durante o dia, sendo elas o desjejum, o almoço, o lanche I e o lanche II.

3. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Educação e Esportes	Naquíbia Dantas Ferreira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1. Os participantes deverão apresentar documentos a título de habilitação, que serão pormenorizados no Termo de Referência, o qual dará suporte ao respectivo Edital, bem deverá apresentar Projetos de vendas nos termos Resolução nº 006/2020 do FNDE.
- 4.2. O(s) fornecedor(es) classificados em primeiro lugar deverá(ão) apresentar amostra do(s) produto(s) por ele (s) indicado(s), em saco plástico transparente, devidamente etiquetado contendo o nome do proponente e a identificação do chamamento público. A amostra destina-se a avaliação e seleção do produto a ser adquirido. As condições e prazo para apresentação das amostras serão pormenorizadas no Termo de Referência.
- 4.3. A demanda será acompanhada pela equipe técnica responsável devidamente capacitada para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo o aceite da proposta, recebimento dos itens e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade da aquisição.
- 4.4. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual. Isso significa que o contratado deve ser responsável pela execução integral do objeto do contrato, desde a aquisição dos bens até a entrega ao órgão contratante.
- 4.5. Não haverá exigência da garantia da contratação do art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21. No entanto, o contratado poderá ser responsabilizado por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato.
- 4.6. O contratado deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e locais definidos através da ordem de fornecimento, expedida pelo Fundo Municipal de Educação, acompanhada da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes aos itens.
- 4.7. Os produtos serão inspecionados conferidos e aprovados por representante (Fiscal ou Suplente), indicado pela Secretaria.
- 4.8. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e no Projeto de venda, devendo ser substituídos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.9. A entrega dos gêneros deverá ser realizada no período das 08:00h às 16:00h, de segunda a sexta-feira, após agendamento prévio feito por telefone ou e-mail, no seguinte endereço: Centro Municipal de



Alimentação e Nutrição Escolar - CEMANE, situado à Rua Francisco de Assis, nº 39, - Centro, Aliança - PE, 55.890-000.

- 4.10. Prazo para entrega: O prazo de entrega dos gêneros é de três (três) dias úteis, contados da expedição da Ordem de Fornecimento ou solicitação do nutricionista ou Secretário de Educação.
- 4.11. A entrega deverá ser cumprida, rigorosamente dentro dos padrões estabelecidos durante o período de vigência do contrato.
- 4.12. O transporte e a entrega dos itens no local designado correrão por conta exclusiva do contratado, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.
- 4.13. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 4.14. Demais observações e requisitos serão detalhados no termo de referência e autos do processo administrativo de contratação.
- 4.15. **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:** Poderão participar do processo de contratação Fornecedores da Agricultura Familiar para comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o art. 34, I, II e III da Resolução FNDE nº 06/2020, conforme pormenorizado no Termo de Referência.
 - 4.15.1. Deverão ser observados para habilitação e apresentação dos projetos de venda, o previsto no Art. 36 da Resolução N° 6, de 08 de maio de 2020.
 - 4.15.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deve respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAF Familiar/ano/entidade executora.
- 4.16. Aplicar-se-á, de forma subsidiária a Lei Federal nº 14.133/2021, ao Credenciamento oriundo da Chamada Pública.
- 4.17. O processo de contratação se dará através de Chamada Pública nos termos do §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009, RESOLUÇÃO/CD/FNDE/MEC Nº 06, DE 8 DE MAIO DE 2020 e ALTERAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5. Levantamento de Mercado

- 5.1. Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foram utilizadas como parâmetros as consultas de preços da PLATAFORMA FONTE DE PREÇO no endereço eletrônico <https://adm.fontedepreços.com.br>, bem como a pesquisa de mercado (ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES) para a aquisição de itens de agricultura familiar, conforme Resolução nº 006/2020 do FNDE.



AGRICULTURA FAMILIAR							MEDIANA DOS PREÇOS DA FONTE DE PREÇO	COT - 1 POÇO	COT - 2 AAFC	MEDIANA DOS PREÇOS H - 4 : J - 4
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL		VALOR UNIT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.
1	ABACAXI - Fruto de tamanho médio, limpo, de primeira, firmes e íntegros; acondicionado de forma a evitar danos físicos, deve estar ileso, sem rupturas e ou pancadas na casca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.		Und.	9000	7,90	71.100,00	7,49	8,00	7,90	7,90
2	ALFACE – De 1ª qualidade, lisa ou crespa, verde ou roxa, nova, folhas firmes, não poderá estar murcha, íntegra, tamanho médio. embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.		Und.	1000	4,00	4.000,00	4,00	4,20	3,90	4,00
3	BANANA COMPRIDA- Banana comprida de primeira qualidade, in natura; características adicionais: com ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.		Kg	7000	7,03	49.210,00	6,80	7,03	7,20	7,03
4	Banana Pacovan - De primeira qualidade, em penca, com sabor doce, aspecto e cheiro próprio, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes, ausência de sujidades, parasitos, armadões e sinais de apodrecimento. Acondicionada em saco plástico resistente, conforme quantidade solicitada.		Kg	9000	3,60	32.400,00	3,49	4,04	3,60	3,60
5	BATATA DOCE - De primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.		Kg	11000	4,30	47.300,00	4,07	4,50	4,30	4,30



6	BATATA INGLESA. Produto com ausência de defeitos graves (podridão e raiz murcha), cor amarela, consistência firme, inteira, livre de umidade externa, desprovida de sabor e/ou odor estranhos ao produto. Isento de sujidades, parasitos e larvas. (quilograma)	kg	2500	6,10	15.250,00	5,50	6,12	6,10	6,10
7	CEBOLA in natura, uso culinário, tipo branca, firme, sem manchas ou partes amolecidas. (quilograma)	kg	2500	4,80	12.000,00	4,66	5,13	4,80	4,80
8	CEBOLINHA - Fresca, de primeira, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada. Molho de aproximadamente 1 kg.	Kg	440	14,90	6.556,00	15,37	5,00	14,90	14,90
9	COENTRO - Coloração uniforme, fresca, firme, intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Extra.	Kg	440	15,00	6.600,00	15,80	15,00	14,00	15,00
10	CENOURA, in natura, alaranjada, sem material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, parasitos e larvas, sem danos provocados pelo manuseio ou transporte, sem brotos, grau de maturação madura.	kg	2500	6,20	15.500,00	5,00	16,00	6,20	6,20
11	FEIJÃO VERDE - Feijão verde, de primeira qualidade, sem sujidades, sem material terroso, sem larvas e parasitas, com grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria.	Kg	700	9,25	6.475,00	9,25	4,80	10,00	9,25
12	GOIABA - Fruta in natura, de primeira qualidade, com polpa avermelhada, em bom estágio de maturação, com casca ainda verde; livre de qualquer tipo de sujidade, rachadura ou adoecimento em sua superfície, devendo ser de tamanho graúdo e uniforme.	kg	3000	5,84	17.520,00	5,84	12,00	4,50	5,84
13	INHAME - Extra, selecionado, tamanho e coloração uniformes, fresco, compacto e firme isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos. Oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.	Kg	13000	9,50	123.500,00	8,75	10,00	9,50	9,50
14	JERIMUM - Kg; em estágio de desenvolvimento para consumo, de modo a ter amadurecimento perfeito.	Kg	2000	5,40	10.800,00	5,00	6,00	5,40	5,40
15	LARANJA, de primeira; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras, cortes); tamanho e conformação uniformes; pesando em média 120g	kg	2000	5,80	11.600,00	6,00	5,00	5,80	5,80



16	LEGUME IN NATURA, TIPO TOMATE, espécie maduro, de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, isento de sujidades, tamanho médio.	kg	2500	6,00	15.000,00	5,79	6,00	6,20	6,00
17	MACAXEIRA- Tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor própria da espécie isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, colheita recente.	kg	10000	4,90	49.000,00	4,27	5,00	4,90	4,90
18	MAMÃO HAVAI - De primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	kg	9000	4,90	44.100,00	4,90	6,00	4,30	4,90
19	MANGA- Tipo espada, de 1ª qualidade, com característica bem definida, inteira e limpa. Devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento ideal para consumo.	kg	2000	5,46	10.920,00	5,46	5,00	7,10	5,46
20	MARACUJÁ - Redondo, graúdo, casca lisa, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	kg	3000	6,00	18.000,00	6,50	6,00	5,80	6,00
21	MELÃO NACIONAL AMARELO de primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, pesando em média 1,5 a 02kg.	kg	2000	5,50	11.000,00	5,79	5,50	5,00	5,50
22	MELÂNCIA- redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, acondicionada em a granel, pesando entre (6 a 10) kg cada unidade.	Kg	18000	4,99	89.820,00	4,99	5,50	4,90	4,99
23	MILHO VERDE-espiga de milho apresentando grãos bem desenvolvidos e novos, porém macios e leitosos. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante e cristalina. Embalados	Kg	2500	12,00	30.000,00	10,42	12,00	12,00	12,00



	em sacos próprios com 50 espigas cada.								
24	LIMÃO TAITI - Com tamanhos médio, regulares, firme, intacto, de primeira qualidade, sem deterioração, grau médio de amadurecimento, com casca fina, lisa e brilhante. Isento de manchas, cicatrizes, lesões físicas e/ou mecânica e qualquer materiais estranhos que comprometa sua qualidade.	Kg	700	5,70	3.990,00	4,24	5,80	5,70	5,70
setecentos e um mil, seiscentos e quarenta e um reais					701.641,00				

5.2 Importa mencionar que não foi possível o uso o inciso I, § 1º do Art. 23 da LEI 14.133, foram utilizados os incisos II e III para composição dos custos, em razão do objeto e da Resolução nº 006/2020 do FNDE.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Constata-se que a solução mais adequada ao atendimento da necessidade para aquisição de gêneros da Agricultura Familiar é a realização de Credenciamento/Chamada Pública, conforme estabelece a Resolução N° 6, de 08 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme previsto nos artigos 23, 24 e 30 da referida Resolução.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

AGRICULTURA FAMILIAR				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.
1	ABACAXI - Fruto de tamanho médio, limpo, de primeira, firmes e íntegros; acondicionado de forma a evitar danos físicos, deve estar íleso, sem rupturas e ou pancadas na casca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.		Und.	9000
2	ALFACE – De 1ª qualidade, lisa ou crespa, verde ou roxa, nova, folhas firmes, não poderá estar murcha, íntegra, tamanho médio. embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.		Und.	1000
3	BANANA COMPRIDA - Banana comprida de primeira qualidade, in natura; características adicionais: com ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.		Kg	7000
4	Banana Pacovan - De primeira qualidade, em penca, com sabor doce, aspecto e cheiro próprio, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes, ausência de sujidades, parasitos, armações e sinais de apodrecimento. Acondicionada em saco plástico resistente, conforme quantidade solicitada.		Kg	9000
5	BATATA DOCE - De primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.		Kg	11000
6	BATATA INGLESA . Produto com ausência de defeitos graves (podridão e raiz murcha), cor amarela, consistência firme, inteira, livre de umidade externa, desprovida de sabor e/ou odor estranhos ao produto. Isento de sujidades, parasitos e larvas. (quilograma)		kg	2500
7	CEBOLA in natura, uso culinário, tipo branca, firme, sem manchas ou partes amolecidas. (quilograma)		kg	2500
8	CEBOLINHA - Fresca, de primeira, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada. Molho de aproximadamente 1 kg.		Kg	440
9	COENTRO - Coloração uniforme, fresca, firme, intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Extra.		Kg	440



10	CENOURA , in natura, alaranjada, sem material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, parasitos e larvas, sem danos provocados pelo manuseio ou transporte, sem brotos, grau de maturação madura.	kg	2500
11	FEIJÃO VERDE - Feijão verde, de primeira qualidade, sem sujidades, sem material terroso, sem larvas e parasitas, com grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria.	Kg	700
12	GOIABA - Fruta in natura, de primeira qualidade, com polpa avermelhada, em bom estágio de maturação, com casca ainda verdoxa; livre de qualquer tipo de sujidade, rachadura ou adocicimento em sua superfície, devendo ser de tamanho graúdo e uniforme.	kg	3000
13	INHAME - Extra, selecionado, tamanho e coloração uniformes, fresco, compacto e firme isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos. Oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.	Kg	13000
14	JERIMUM - Kg; em estágio de desenvolvimento para consumo, de modo a ter amadurecimento perfeito.	Kg	2000
15	LARANJA , de primeira; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras, cortes); tamanho e conformação uniformes; pesando em média 120g	kg	2000
16	LEGUME IN NATURA, TIPO TOMATE , espécie maduro, de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, isento de sujidades, tamanho médio.	kg	2500
17	MACAXEIRA - Tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor própria da espécie isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, colheita recente.	kg	10000
18	MAMÃO HAVAI - De primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	kg	9000
19	MANGA - Tipo espada, de 1ª qualidade, com característica bem definida, inteira e limpa. Devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento ideal para consumo.	kg	2000
20	MARACUJÁ - Redondo, graúdo, casca lisa, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	kg	3000
21	MELÃO NACIONAL AMARELO de primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, pesando em média 1,5 a 02kg.	kg	2000
22	MELÂNCIA - redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, acondicionada em a granel, pesando entre (6 a 10) kg cada unidade.	Kg	18000
23	MILHO VERDE -espiga de milho apresentando grãos bem desenvolvidos e novos, porém macios e leitosos. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante e cristalina. Embalados em sacos próprios com 50 espigas cada.	Kg	2500
24	LIMÃO TAITI - Com tamanhos médio, regulares, firme, intacto, de primeira qualidade, sem deterioração, grau médio de amadurecimento, com casca fina, lisa e brilhante. Isento de manchas, cicatrizes, lesões físicas e/ou mecânica e qualquer materiais estranhos que comprometa sua qualidade.	Kg	700

8. Estimativa do Valor da Contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ABACAXI - Fruto de tamanho médio, limpo, de primeira, firmes e íntegros; acondicionado de forma a evitar danos físicos, deve estar ileso, sem rupturas e ou pancadas na casca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.		Und.	9000	7,90	71.100,00
2	ALFACE - De 1ª qualidade, lisa ou crespa, verde ou roxa, nova, folhas firmes, não poderá estar murcha, íntegra, tamanho médio. embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.		Und.	1000	4,00	4.000,00



3	BANANA COMPRIDA - Banana comprida de primeira qualidade, in natura; características adicionais: com ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.	Kg	7000	7,03	49.210,00
4	Banana Pacovan - De primeira qualidade, em penca, com sabor doce, aspecto e cheiro próprio, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes, ausência de sujidades, parasitos, armações e sinais de apodrecimento. Acondicionada em saco plástico resistente, conforme quantidade solicitada.	Kg	9000	3,60	32.400,00
5	BATATA DOCE - De primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	11000	4,30	47.300,00
6	BATATA INGLESA . Produto com ausência de defeitos graves (podridão e raiz murcha), cor amarela, consistência firme, inteira, livre de umidade externa, desprovida de sabor e/ou odor estranhos ao produto. Isento de sujidades, parasitos e larvas. (quilograma)	kg	2500	6,10	15.250,00
7	CEBOLA in natura, uso culinário, tipo branca, firme, sem manchas ou partes amolecidas. (quilograma)	kg	2500	4,80	12.000,00
8	CEBOLINHA - Fresca, de primeira, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada. Molho de aproximadamente 1 kg.	Kg	440	14,90	6.556,00
9	COENTRO - Coloração uniforme, fresca, firme, intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Extra.	Kg	440	15,00	6.600,00
10	CENOURA , in natura, alaranjada, sem material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, parasitos e larvas, sem danos provocados pelo manuseio ou transporte, sem brotos, grau de maturação madura.	kg	2500	6,20	15.500,00
11	FEIJÃO VERDE - Feijão verde, de primeira qualidade, sem sujidades, sem material terroso, sem larvas e parasitas, com grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria.	Kg	700	9,25	6.475,00
12	GOIABA - Fruta in natura, de primeira qualidade, com polpa avermelhada, em bom estágio de maturação, com casca ainda verdeja; livre de qualquer tipo de sujidade, rachadura ou adocimento em sua superfície, devendo ser de tamanho graúdo e uniforme.	kg	3000	5,84	17.520,00
13	INHAME - Extra, selecionado, tamanho e coloração uniformes, fresco, compacto e firme isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos. Oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.	Kg	13000	9,50	123.500,00
14	JERIMUM - Kg; em estágio de desenvolvimento para consumo, de modo a ter amadurecimento perfeito.	Kg	2000	5,40	10.800,00
15	LARANJA , de primeira; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras, cortes); tamanho e conformação uniformes; pesando em média 120g	kg	2000	5,80	11.600,00
16	LEGUME IN NATURA, TIPO TOMATE , espécie maduro, de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, isento de sujidades, tamanho médio.	kg	2500	6,00	15.000,00
17	MACAXEIRA - Tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor própria da espécie isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, colheita recente.	kg	10000	4,90	49.000,00
18	MAMÃO HAVAI - De primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	kg	9000	4,90	44.100,00
19	MANGA - Tipo espada, de 1ª qualidade, com característica bem definida, inteira e limpa. Devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Livre de	kg	2000	5,46	10.920,00



	resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento ideal para consumo.					
20	MARACUJÁ - Redondo, graúdo, casca lisa, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	kg	3000	6,00	18.000,00	
21	MELÃO NACIONAL AMARELO de primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, pesando em média 1,5 a 02kg.	kg	2000	5,50	11.000,00	
22	MELÂNCIA - redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, acondicionada em a granel, pesando entre (6 a 10) kg cada unidade.	Kg	18000	4,99	89.820,00	
23	MILHO VERDE -espiga de milho apresentando grãos bem desenvolvidos e novos, porém macios e leitosos. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante e cristalina. Embalados em sacos próprios com 50 espigas cada.	Kg	2500	12,00	30.000,00	
24	LIMÃO TAITI - Com tamanhos médio, regulares, firme, intacto, de primeira qualidade, sem deterioração, grau médio de amadurecimento, com casca fina, lisa e brilhante. Isento de manchas, cicatrizes, lesões físicas e/ou mecânica e qualquer materiais estranhos que comprometa sua qualidade.	Kg	700	5,70	3.990,00	
setecentos e um mil, seiscentos e quarenta e um reais						701.641,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução se aplicável:

Considerando que os itens são divisíveis, será adotado o parcelamento do objeto, tendo em vista que não causará prejuízo ao todo.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. São necessárias **contratações correlatas** a esta demanda, com a finalidade de compor a merenda escolar da rede municipal de ensino, conforme resumo:

10.1.1. Aquisição de carnes, frango, ovos, etc;

10.1.2. Aquisição de cereais, biscoitos, leites, etc.

10.2. As aquisições correlatas serão realizadas por Pregão Eletrônico.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O município ainda não possui Plano de Contratação Anual, contudo, a presente aquisição consta com os devidos recursos previstos na Lei Orçamentária Anual.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar pela Secretaria de Educação e Esportes do Município de Aliança - PE tem como resultados pretendidos:

- Garantir aos alunos, diariamente, alimentação composta por nutrientes necessários ao bom desenvolvimento com a oferta de frutas in natura, legumes e verduras variadas.

- Cumprir aplicação de recursos financeiros repassados pelo FNDE no âmbito do PNAE, na ordem de no mínimo 30% (trinta por cento) com aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações;



13. Providências a serem adotadas

13.1. A demanda será acompanhada pela equipe técnica responsável devidamente capacitada para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo o aceite da proposta, recebimento do item e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade da compra. Através de designação de fiscal de gestor de contratos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não se vislumbram impactos ambientais com a contratação.

15. Declaração de Viabilidade

15.1. Esta equipe de planejamento, com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, e considerando que a aquisição será para atender as necessidades de alunos da rede municipal de ensino de Aliança, julgamos entendemos a solução proposta como **viável**, devendo-se dar prosseguimento ao processo de chamamento público.

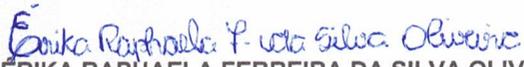
15.2. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art. 8º do DECRETO MUNICIPAL Nº 005, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

16. Responsáveis

Aliança – PE, 07 de janeiro de 2025.


Naquibia Dantas Ferreira
Nutricionista
CRNº: 22940
NAQUIBIA DANTAS FERREIRA
Nutricionista nº 22940


ÉRIKA RAPHAELA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA
Gestor de Contrato


SEVERIO ANTONIO DE SOUZA NETO
Assessor de Planejamento e Gestão